

# Desenvolvimento Social

## GABINETE DA SECRETÁRIA

### CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDECA-SP Comunicado

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP TORNA PÚBLICO que o Projeto Protocolo CONDECA abaixo especificado, de acordo com o Edital de Chamamento Público 02 SEDS-CONDECA 2018-2019, será financiado exclusivamente com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA – SP, por captação integral:  
 Nº do Projeto: 86  
 Nome da instituição: União da Saúde Sem Fronteiras  
 Município: Mauá-SP  
 Nome do Projeto: Jovens Conectados  
 Valor do Projeto: R\$ 341.280,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais)

## COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

### DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BOTUCATU

Processo SEDS nº 2020/00373 – Decreto nº 62639 de 22 de junho de 2017 e do despacho publicado no DOE de 23 de junho de 2017, Lei Federal 13019 de 31/07/2014 e Decreto Estadual 61981 de 20/05/2016 e suas alterações – Parecer Referencial CJ/SEDS nº 22/2020 - Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social – Organização: Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB - Objeto:- Transferência de Recursos Financeiros para aquisição de equipamentos - Termo de Aditamento ao Termo de Fomento celebrado em 15/09/2020 - prazo de vigência da parceria original, previsto na clausula nona do termo de fomento, fica prorrogado por mais 341 (trezentos e quarenta e um) dias, contados de 10/10/2021 até 15/09/2022 e fica alterado o Plano de Trabalho – Plano de Aplicação de fls 213/214 pela de fls 315/316 - Data da Assinatura 15/12/2021.

Processo SEDS nº 2020/00257 – Decreto nº 62639 de 22 de junho de 2017 e do despacho publicado no DOE de 23 de junho de 2017, Lei Federal 13019 de 31/07/2014 e Decreto Estadual 61981 de 20/05/2016 e suas alterações – Parecer Referencial CJ/SEDS nº 22/2020 - Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social – Organização: Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI- Objeto:- Transferência de Recursos Financeiros para aquisição de equipamentos, autorizo nos termos da Cláusula Nona, Parágrafo 2º, do ajuste a prorrogação de ofício por 09 (nove) dias, a contar de 22/12/2021 até 30/12/2021 - Termo de Aditamento ao Termo de Fomento celebrado em 22/12/2020 - prazo de vigência da parceria original, previsto na clausula nona do termo de fomento, fica prorrogado por mais 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias, contados de 31/12/2021 até 22/12/2022 e fica alterado o Plano de Trabalho – Plano de Aplicação de fls 66 pela de fls 251/252 - Data da Assinatura 15/12/2021.

Processo SEDS nº 2299421/2019 – Decreto nº 62639 de 22 de junho de 2017 e do despacho publicado no DOE de 23 de junho de 2017, Lei Federal 13019 de 31/07/2014 e Decreto Estadual 61981 de 20/05/2016 e suas alterações – Parecer Referencial CJ/SEDS nº 22/2020 - Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social – Organização: Associação Comunitária João de Barro - Objeto:- Transferência de Recursos Financeiros para aquisição de equipamentos, autorizo nos termos da Cláusula Nona, Parágrafo 2º, do ajuste a prorrogação de ofício por 18 (dezoito) dias, a contar de 03/11/2020 até 20/11/2020 - Termo de Aditamento ao Termo de Fomento celebrado em 03/11/2020 - prazo de vigência da parceria original, previsto na clausula nona do termo de fomento, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 21/11/2021 até 20/11/2022 - Data da Assinatura 03/12/2021.

# Segurança Pública

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SSP-03, de 10/01/2022 Prot.GS 2950/20

Autoriza a Polícia Civil do Estado de São Paulo a doar 60 (sessenta) armas de fogo e 30 (trinta) rádios comunicadores, pertencentes ao patrimônio do Estado de São Paulo, sob a administração da Polícia Civil à Guarda Civil Municipal de Piracaba.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do Decreto Estadual nº 51.027, de 04 de agosto de 2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Polícia Civil do Estado de São Paulo autorizada a doar 60 (sessenta) armas de fogo, tipo revolver 38, marca Taurus e Rossi e 30 (trinta) rádios transceptores, marca Harris, à Guarda Civil Municipal de Piracaba, no valor total de R\$ 66.048,00.

Artigo 2º - A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, adotará as providências necessárias para a desafetação do material permanente do patrimônio público estadual, com as comunicações decorrentes aos órgãos competentes pelo controle de material bélico nacional.

Artigo 3º - As despesas com transporte, raspagem do brasonamento e inclusão de nova identificação das armas de fogo doadas, dentre outras decorrentes da execução desta Resolução, correrão à conta do Erário do Município donatário, sem quaisquer ônus ao Estado de São Paulo.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SSP-EXP-2021/03651  
 Convênio GSSP/ATP nº 323/2021  
 Participes: Secretaria da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Sertãozinho  
 Objeto: inclusão de CNPJ nº 45.371.820/0001-28 da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, no Termo de Convênio  
 Data da assinatura: 02/12/2021  
 Processo SSP-EXP-2021/06251  
 Convênio GSSP/ATP nº 351/2021  
 Participes: Secretaria da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Serrana  
 Objeto: inclusão de CNPJ nº 44.229.813/0001-23 da Prefeitura Municipal de Serrana, no Termo de Convênio  
 Data da assinatura: 16/12/2021  
 Processo SSP-EXP-2021/04848  
 Convênio GSSP/ATP nº 352/2021  
 Participes: Secretaria da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto  
 Objeto: inclusão de CNPJ nº 56.024.581/0001-56 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, no Termo de Convênio  
 Data da assinatura: 16/12/2021

Processo SSP-EXP-2021/04834  
 Convênio GSSP/ATP nº 353/2021  
 Participes: Secretaria da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Mairinque  
 Objeto: inclusão de CNPJ nº 45.944.428/0001-20 da Prefeitura Municipal de Mairinque, no Termo de Convênio  
 Data da assinatura: 16/12/2021  
 Processo SSP-EXP-2021/04838  
 Convênio GSSP/ATP nº 354/2021  
 Participes: Secretaria da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Pontal  
 Objeto: inclusão de CNPJ nº 45.352.267/0001-86 da Prefeitura Municipal de Pontal, no Termo de Convênio  
 Data da assinatura: 16/12/2021  
 Processo SSP-EXP-2021/05429  
 Convênio GSSP/ATP nº 355/2021  
 Participes: Secretaria da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Pitangueiras  
 Objeto: inclusão de CNPJ nº 45.370.707/0001-28 da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, no Termo de Convênio  
 Data da assinatura: 16/12/2021  
 Processo SSP-EXP-2021/04832  
 Convênio GSSP/ATP nº 356/2021  
 Participes: Secretaria da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Bebedouro  
 Objeto: inclusão de CNPJ nº 45.709.920/0001-11 da Prefeitura Municipal de Bebedouro, no Termo de Convênio  
 Data da assinatura: 16/12/2021  
 Processo SSP-EXP-2021/04836  
 Convênio GSSP/ATP nº 357/2021  
 Participes: Secretaria da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Monte Alto  
 Objeto: inclusão de CNPJ nº 51.816.247/0001-11 da Prefeitura Municipal de Monte Alto, no Termo de Convênio  
 Data da assinatura: 16/12/2021  
 Processo SSP-EXP-2021/04445  
 Convênio GSSP/ATP nº 358/2021  
 Participes: Secretaria da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Monte Alto  
 Objeto: inclusão de CNPJ nº 51.816.247/0001-11 da Prefeitura Municipal de Monte Alto, no Termo de Convênio  
 Data da assinatura: 16/12/2021  
 Processo SSP-EXP-2021/05055  
 Convênio GSSP/ATP nº 360/2021  
 Participes: Secretaria da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
 Objeto: inclusão de CNPJ nº 46.523.197/0001-44 da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no Termo de Convênio  
 Data da assinatura: 16/12/2021  
 Processo SSP-EXP-2021/04831  
 Convênio GSSP/ATP nº 365/2021  
 Participes: Secretaria da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Arujá  
 Objeto: inclusão de CNPJ nº 59.901.275/0001-50 da Prefeitura Municipal de Arujá, no Termo de Convênio  
 Data da assinatura: 16/12/2021  
 Processo SSP-EXP-2021/05051  
 Convênio GSSP/ATP nº 367/2021  
 Participes: Secretaria da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Aparecida  
 Objeto: inclusão de CNPJ nº 46.680.518/0001-14 da Prefeitura Municipal de Aparecida no Termo de Convênio  
 Data da assinatura: 16/12/2021,  
 Processo SSP-EXP-2021/05068  
 Convênio GSSP/ATP nº 368/2021  
 Participes: Secretaria da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Serrana  
 Objeto: inclusão de CNPJ nº 44.299.813/0001-23 da Prefeitura Municipal de Serrana, no Termo de Convênio  
 Data da assinatura: 16/12/2021  
 Processo SSP-EXP-2021/04845  
 Convênio GSSP/ATP nº 374/2021  
 Participes: Secretaria da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Porto Ferreira  
 Objeto: inclusão de CNPJ nº 45.339.363/0001-94 da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, no Termo de Convênio  
 Data da assinatura: 16/12/2021  
 Processo SSP-EXP-2021/07055  
 Convênio GSSP/ATP nº 376/2021  
 Participes: Secretaria da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Santo André  
 Objeto: inclusão de CNPJ nº 46.522.942/0001-30 da Prefeitura Municipal de Santo André, no Termo de Convênio  
 Data da assinatura: 17/12/2021  
 Processo SSP-EXP-2021/06647  
 Convênio GSSP/ATP nº 379/2021  
 Participes: Secretaria da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de São Roque  
 Objeto: inclusão de CNPJ nº 70.946.009/000175 da Prefeitura Municipal de São Roque, no Termo de Convênio  
 Data da assinatura: 17/12/2021

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA

#### Delegacia-Geral de Polícia Adjunta Despacho da Delegada-Geral de Polícia Adjunta, em exercício, de 07-01-2022.

Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a inexistibilidade de licitação declarada pelo Senhor Diretor do DEINTER 9 - Piracicaba, fundamentada no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, visando à contratação direta da empresa S.E.M.A.E - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, inscrita no CNPJ/MF nº 50.853.555/0001-54, visando o pagamento de despesa, por estimativa, decorrente da prestação de serviço de utilidade pública, consistente no fornecimento de água e coleta de esgoto para as dependências da sede do Departamento, Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba, Unidade de Ensino e Pesquisa de Piracicaba (UEP) e Divisão Especializada em Investigações Criminais (DEIC), ser realizada neste exercício financeiro. (PCSP-EXP-2022/00496-A – Plataforma São Paulo sem Papel).

#### Delegacia-Geral de Polícia Adjunta

#### Despacho da Delegada-Geral de Polícia Adjunta, em exercício, de 07-01-2022.

Com fulcro no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a inexistibilidade de licitação declarada pelo Senhor Diretor do DOPE, fundamentada no caput do art. 25 do mesmo diploma legal, visando à contratação direta da empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93, visando o pagamento de despesa, por estimativa, decorrente da prestação de serviço de utilidade pública consistente no fornecimento de energia elétrica para as dependências da sede do Departamento e de suas unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro. (PCSP-EXP-2022/00024 - A – Plataforma São Paulo sem Papel)

#### Delegacia-Geral de Polícia Adjunta

#### Despacho da Delegada-Geral de Polícia Adjunta, em exercício, de 07-01-2022.

Com fulcro no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a inexistibilidade de licitação declarada pelo Senhor Diretor do DOPE, fundamentada no caput do art. 25 do mesmo diploma legal, visando à contratação direta da empresa Santos Port Authority SPA - Autoridade Portuária de Santos S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 44.837.524/0001-07, então denominada Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp, visando o pagamento de despesa, por estimativa, decorrente da prestação de serviço de utilidade pública consistente no fornecimento de energia elétrica para as dependências da sede da 5ª Delegacia de Polícia de Atendimento ao Turista - DEATUR, instalada no Porto de Santos, a ser realizada neste exercício financeiro. (PCSP-EXP-2022/00033 - A – Plataforma São Paulo sem Papel)

## ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

### Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica torna pública a relação dos Policiais Civis que frequentaram e concluíram o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARMAMENTO E TIRO PARA HABILITAÇÃO EM CARABINA E SUBMETRALHADORA - TAT 1 - Turma 01/2022, (Processo Academia de Polícia nº SCC-004/2022), que foi realizado nos dias 04/01/2022 das 9h às 12h, 05, 06 e 07/01/2022 das 9h às 16h30, com carga horária de 28 h/a.

Nome	Identidade
ADRIANO CARVALHO FERREIRA	34.152.355
ALEX LEONARDO RAMOS DOS SANTOS	41.527.677
AMILCAR ZANETTI NEVES	26.456.586
ANDRE WILSON DIAS	24.473.006
BENEDITO HENRIQUE RIGHI QUEIROZ	10.387.256
BRUNO MATOS PEREIRA	46.014.032
CILENE GUIMARAES ARCHANJO DA SILVA	43.515.166
DICLEI VAZ FERREIRA	22.750.380
DIRCEU DA SILVA ALMEIDA	27.314.956
FABIO ORIGUELA	28.036.533
FERNANDO SESTI	19.516.647
FLAVIO ALEXANDRE PAVAM	23.267.399
FREDERICO ALVARO DE LIMA E SILVA OLIVEIRA	26.118.470
LUIS AUGUSTO BINGRE DOS SANTOS	30.863.324
LUIZ FELIPE BATISTA DE SOUSA	66.320.401
LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA SCAFF	66.396.755
MARIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	27.346.757
RAFAEL CIPRIANI MIELLI	21.706.006
ROBERTO MIRANDA	44.679.030
RODRIGO LIMA LEITE CARVALHAES	43.762.414
RODRIGO MOURA LEITE	47.791.978
RONALDO MARCELO DO CARMO	30.846.563
SAMUEL MOTA MOURA DA SILVA	30.444.757
WILSON MENDES	35.635.353

#### Desistente Justificado:

JEAN MARCELO MARTINS 59.988.152  
 A Academia de Polícia não forneceu alimentação nem alojamento.

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública a relação de inscritos no CURSO DE TREINAMENTO BÁSICO EM ARMAMENTO E TIRO EM ARMAS CURTAS - Turma 1/2022 (Processo 005/SCC/2022) e os convida a comparecerem no Campus 1 da Academia de Polícia, situado na Praça Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, São Paulo Capital, para frequentar o curso que realizar-se-á no dia 14/01/2022 das 9h às 16h30.

Nome	Identidade
ADAUTO NOGUEIRA GOUVEA	47.888.134
ALEX ALVES MEDEIRO DE BRITO	34.469.576
ALEXANDRE DA SILVEIRA CHAGAS	50.315.192
ALINE JEHNIFER LIMA FONSECA MENDES	47.303.446
AMANDA THAIS PIRES DE CAMPOS	42.629.797
ANA LUCIA PELUZZO	43.526.997
ANDERSON ALEXANDRE AMICUCCI MACHADO	27.834.049
DANIEL HENRIQUE MACHADO E SILVA	43.839.476
EDER CAVALCANTE VILACA SANTOS	46.015.229
ESMAEL TELES DE PROENÇA	20.069.764
FERNANDO RODRIGUES CAMELO	37.592.412
HUDSON ROBERTO DO CARMO	29.098.438
JOAO MARCOS FERNANDES	17.067.509
JOAO PEDRO QUEIROZ MARQUES	38.756.141
JOAO VICTOR DE OLIVEIRA BORTOLOTO	35.670.199
JOAO VICTOR MONTEIRO ROMANO PINHO GONCALVES	39.303.801
JORGE FERNANDO GALAVOTTI FILHO	35.161.096
JORGE HENRIQUE ACEIRO BARBOSA	35.259.652
JULIA GABRIELA PIRES DE OLIVEIRA	48.511.897
LUIZ FERNANDO FRANCHETTI	20.849.090
RALFO FARJALLAT RAFFI	44.248.789
RERISON ROBERTO DE FARIA DA SILVA	28.895.947
SORAK CUNHA MYUNG	54.746.025
THIAGO SALZMAN	43.969.515

#### Itens e equipamentos de uso obrigatório ou aconselhável:

- 1) uso de colete balístico - obrigatório (poderá ser disponibilizado pela Academia de Polícia na data do curso);
- 2) calçado com sola de borracha – obrigatório;
- 3) arma de carga individual – pistola com 02 carregadores – obrigatório;
- 4) coldre e porta-carregadores – obrigatório;
- 5) carteira de vacinação contra COVID-19
- 6) boné ou chapéu - obrigatório;
- 7) protetores visual e auricular – obrigatório (poderá ser disponibilizado pela Academia de Polícia na data do curso, todavia, em virtude da pandemia, aconselha-se trazer);
- 8) calça operacional ou similar – aconselhável;
- 9) joelheiras- aconselhável;
- 10) uso de protetor solar- aconselhável;
- 11) lanche individual – aconselhável.

A Academia de Polícia não fornecerá alimentação nem alojamento.

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública a relação de inscritos no CURSO DE TREINAMENTO BÁSICO EM ARMAMENTO E TIRO EM ARMAS CURTAS - Turma 2/2022 (Processo 005/SCC/2022) e os convida a comparecerem no Campus 1 da Academia de Polícia, situado na Praça Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, São Paulo Capital, para frequentar o curso que realizar-se-á no dia 19/01/2022 das 9h às 16h30.

Nome	Identidade
ALEXANDRE MEYER LEME	25.116.092
BIANCA BRENDA BUENO DE LIMA	39.798.095
BRUNO FELIPE SALGADO	48.578.612
CAIO VINICIUS ROLDAO AGARIE	46.788.556
CIBELE ZARNAUSKAS DIAS	13.179.564
CICERO JOSE DA SILVA	36.555.130
DANIEL AIELO BLANCO	35.636.194
DENISE RIUTO RIDOLFI	27.796.983
DIONSON LUIZ BERNDT	54.852.604
FELIPE MATHIAS MONTEIRO ROMANO PINHO GONCALVES	39.303.800
GUILHERME SANTOS DA SILVA	66.482.297
GUSTAVO ANTONIO DE ASSUNCAO ALVES	66.464.020
HEITOR AUGUSTO GENTILE AMANCIO	40.944.167
IRAILSON ALVES MARTINS	54.784.404
ISRAEL CAMPOS MORAIS	40.109.714
JULIANA RODRIGUES PINHEIRO	19.736.950

LAERCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	29.825.252
LICE FRONZA	7.065.377.181
MARIANA PAULA MAGGIORINI DE MAGALHAES	35.438.844
MARINA ENRIQUETTO MASCARELLI	36.672.389
PAULO SERGIO MALUF BARROSO	19.223.025
RAFAEL SIMÕES DE OLIVEIRA	33.547.340
RICARDO MOREIRA MATTARAZZO	21.814.356
ROGERIO LAZARO JUNIOR	38.271.705

- Itens e equipamentos de uso obrigatório ou aconselhável:
- 1) uso de colete balístico - obrigatório (poderá ser disponibilizado pela Academia de Polícia na data do curso);
  - 2) calçado com sola de borracha – obrigatório;
  - 3) arma de carga individual – pistola com 02 carregadores – obrigatório;
  - 4) coldre e porta-carregadores – obrigatório;
  - 5) carteira de vacinação contra COVID-19
  - 6) boné ou chapéu - obrigatório;
  - 7) protetores visual e auricular – obrigatório (poderá ser disponibilizado pela Academia de Polícia na data do curso, todavia, em virtude da pandemia, aconselha-se trazer);
  - 8) calça operacional ou similar – aconselhável;
  - 9) joelheiras- aconselhável;
  - 10) uso de protetor solar- aconselhável;
  - 11) lanche individual – aconselhável.

A Academia de Polícia não fornecerá alimentação nem alojamento.

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública a relação de inscritos no CURSO DE TREINAMENTO BÁSICO EM ARMAMENTO E TIRO EM ARMAS CURTAS - Turma 3/2022 (Processo 005/SCC/2022) e os convida a comparecerem no Campus 1 da Academia de Polícia, situado na Praça Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, São Paulo Capital, para frequentar o curso que realizar-se-á no dia 27/01/2022 das 9h às 16h30.

Nome	Identidade
ALEXANDRE MARCOS KERCKHOFF CARDOSO E SILVA	66.943.000
ALEXANDRE MARTIN NISAKA	32.555.039
ANDERSON ALMEIDA SILVA DE VASCONCELOS	28.261.970
BERNARDHO NABUCO CHOISINHO	66.446.476
CARLOS EDUARDO DE FREITAS GARCIA	29.867.703
CRISTIANO FERNANDES DE ALCANTARA	27.224.996
DEMETRIO MANTOVI	60.666.353
FABRINIE PERES FELIX	66.106.347
GUILHERME BUSSOLOTTI RODRIGUES	44.021.089
ISABEL FERREIRA	39.594.530
JAQUELINE APARECIDA SANTANA OBERMEIER	35.297.882
JEFFERSON DA SILVA	46.387.188
JOSE HELIO MARCELO JUNIOR	42.679.643
MARCO ANTONIO DIAS JUNIOR	30.353.908
MATHEUS HENRIQUE	39.769.335
RAFAEL FRANCISCO MARCONDES DE MORAES	25.582.758
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	26.593.014
RODRIGO AZEVEDO SILVEIRA	57.284.758
RODRIGO VIOLANTE PEREIRA	18.314.394
RODRIGO YAMAGUTI	29.521.357
ROMULO GASPARRINI DA CUNHA	42.360.027
SOLANGE DOS SANTOS OLIVEIRA	45.633.909
TIAGO LUIZ MOURA ALVES	47.256.377
VIVIANE FERREIRA PAIVA SANTOS	27.664.244

- Itens e equipamentos de uso obrigatório ou aconselhável:
- 1) uso de colete balístico - obrigatório (poderá ser disponibilizado pela Academia de Polícia na data do curso);
  - 2) calçado com sola de borracha – obrigatório;
  - 3) arma de carga individual – pistola com 02 carregadores – obrigatório;
  - 4) coldre e porta-carregadores – obrigatório;
  - 5) carteira de vacinação contra COVID-19
  - 6) boné ou chapéu - obrigatório;
  - 7) protetores visual e auricular – obrigatório (poderá ser disponibilizado pela Academia de Polícia na data do curso, todavia, em virtude da pandemia, aconselha-se trazer);
  - 8) calça operacional ou similar – aconselhável;
  - 9) joelheiras- aconselhável;
  - 10) uso de protetor solar- aconselhável;
  - 11) lanche individual – aconselhável.

A Academia de Polícia não fornecerá alimentação nem alojamento.

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

### 1ª Delegacia Seccional de Polícia - Centro

#### Serviço de Finanças

#### APOSTILA DE REAJUSTE

CONTRATO nº 002/2019

PROCESSO nº 0008/2015

CONTRATANTE: Primeira Delegacia Seccional de Polícia Judiciária do Decap.

CONTRATADA: SOMAVE CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e conservação predial.

Apostilando o reajuste anual da presente contratação, aplicando-se a fórmula paramétrica estabelecida pela Resolução CC-79 de 12-12-2003, baseada no IPC-FIPE – Índice de Preços ao Consumidor.

DATA DE REFERÊNCIA: abril/2020 a abril/2021  
 ÍNDICE DE REAJUSTE: Cadterc  
 VALOR TOTAL ATUAL: R\$ 25.733,33 (mensal)  
 VARIAÇÃO NO PERÍODO: 7,79%  
 VALOR TOTAL APÓS O REAJUSTE: R\$27.737,96 (mensal)  
 São Paulo, 25 de agosto de 2021  
**EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITAMENTO**  
 PROCESSO Nº 008/2015  
 CONTRATO 1º DSP nº 002/2019  
 CONTRATANTE: 1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CONTRATADA: SOMAVE CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ.: 11.161.828/0001-48  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL  
 VIGÊNCIA: 15 MESES – DE 02/11/202